



RESOLUÇÃO Nº 4.177, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - D.O. 18.09.15.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao senhor Celso Biguelini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Celso Biguelini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Presidente	-	as) Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário	-	as) Dep. Nininho
2º Secretário	-	as) Dep. Wagner Ramos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.